ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Cacabaya do Sul

4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 398/2018 Autorizado pela Lei nº 3971/2018.

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 386, sala 201, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal GIOVANI AMESTOY DA SILVA, brasileiro, médico veterinário, portador do CPF sob nº. 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a ASSOCIAÇÃO HOSPITAL DE CARIDADE Dr. VICTOR LANG, já qualificada no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica incluída na CLÁUSULA PRIMEIRA, §1°, Serviço Médicos, de mais 1 (um) Médico Plantão Presencial para atuar no Pronto Atendimento nos sábados, domingos e segundas-feiras, no horário das 09:00 horas às 21:00horas, pelo período de 07 de setembro de 2019 à 31 de outubro de 2019, Observase que o valor da hora plantão médico presencial é de R\$ 116,00, portanto, para o serviço Médico Presencial no Pronto Atendimento nos sábados, domingos e segundas-feiras, no horário das 09:00horas às 21:00 horas, pelo período de 07 de setembro de 2019 à 31 de outubro de 2019, o repasse será conforme tabela abaixo:

PLANTÃO MÉDICO PRESENC	CIAL	
Mês de Serviço	Valor do Repasse	
Setembro /2019	R\$ 16.704,00	
Outubro /2019	R\$ 16.704,00	

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica incluída na CLÁUSULA PRIMEIRA, §2° Serviço de Pessoal de Pronto Atendimento 24 horas (PA), de mais 1 (um) Técnico de Enfermagem para atuar no Pronto Atendimento nos sábados, domingos e segundasfeiras, no horário das 09:00 horas às 21:00 horas, pelo período de 07 de setembro de 2019 à 31 de outubro de 2019. Observa-se que o valor da hora do profissional Técnico de Enfermagem deve seguir o informado pela AHCVL em Ofício nº 0119/2019 (anexo 3), Portando, para o serviço do Técnico de Enfermagem no Pronto Atendimento nos sábados, domingos e segundas-feiras, no horário das 09:00 horas às 21:00 horas, pelo período de 07 de setembro de 2019 à 31 de outubro de 2019, o repasse total (contemplando os meses de setembro e outubro de 2019 será conforme explicação abaixo:

g 1,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNP 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

- 28:00 Horas Extras 50%:R\$12,01 a.h.=Totalizando R\$ 336,28.
- 260:00 Horas Extras 100%: R\$ 16,01 a.h.= Totalizando R\$ 4.162,60
- FGTS sobre as horas extras:8%
- Pis Folha sobre as horas extras:1%
- Provisionamento = R\$ 1.141,19.

Observação: O repasse mensal (mês de serviço; setembro/19 e mês de serviço: outubro /19) será de metade do valor total calculado, demonstrado acima, sendo que o total do valor mensal para tais serviços poderá ter uma variação de até 20%, conforme profissional Técnico de Enfermagem escalado pelo AHCVL.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica alterada a CLÁUSULA QUARTA §2º para seguinte redação:

§2º - As despesas dos serviços realizados por força deste Convênio correrão por conta de seguinte Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal da Saúde:

Proj Ativ.	Elem. Desp.	Reduzido	Recurso
2.140	33.90.39.00	1192	40 - ASPS
2.140	33.90.39.00	1191	1- Livre
2.140	33.90.39.50	1192	40 - ASPS

CLÁUSULA QUARTA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Convênio Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Cacapava do Sul, 05 de setembro de 2019.

FolML Associação Hospital de Caridade Dr. Victor Lang.

Conveniada

Giovani Amestoy da Silva.

Prefeito Município

Associação Hospital de Caridade Dr. Victor Lang-

Fundado em 28/07/1943 CKB1 87 680 100/0001-08

a., Cer Con Line Courc. 920 - Pones (**(55)281 1296/2133 CL. 1965 %-600 - Capapava do Sui - RS e-mail, hevl@farrapo.com.br

75 Anos

Of. nº 0119/2019

Caçapava do Sul, 02 de setembro de 2019.

Senhora Secretária:

Apresentamos, a pedido dessa Secretaria, os valores para prestação de serviços de l'écaisse em Enfermagem a reclizar se no Propre Arendimento aos sábados, domingos e segundasfeiras, durante os meses du sesembro o entriber de 1919. Levando em consideração a urgência e o período curto de serviço adicional, prestarão os serviços os Técnicos de Enfermagem que hoje estão a serviço do Hospital, assim o pagamento se dará em noras extras com custos apresentados a baixo:

28:00 Horas Extras 50%: R\$ 12.01 a.h = totalizando R\$ 336,28;

- 260:00 Horas Extras 100%: R\$16.01 a.h = totalizando R\$ 4.162,60;

FGT5 sobre as horas extrast 8%:

Pas Polha sobre as horas extrant 1951

Provisionamentos# RC 1994 (F. Tels serviços nocesto ter una variação de mé 20%, considerando que valor da hora extra inclui salário base - insalupridade + tempo de trabalho + produtividade de cada funcionário.

Alenciosamente.

MARIA HELENA AMADO,

Diretora Administrativa.

A Mare. Bre. INÊS MEDEIROS DE SAULES M.D. Secretária Municipal de Saude Prefeitura Municipal de Caçaçaya 20 Sul Nesta Cidade

Coference N. Cacapava do Sul Timotolo